



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO - PA.

PARECER DE REGULARIDADE GERAL DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2021, em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Redenção - Pa, 25 de maio de 2021.


LEONIR DA SILVA CARVALHO
CONTROLADOR INTERNO

Exma. Sra. Dra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Belém - Pa